



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, e **METALÚRGICA E FUNILARIA PERITIBA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.715.704/0001-40, com sede na Rua Irineu Bornhausen, s/n, Bairro Renascer, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **ROGÉRIO AIRTON KUHN**, portador da Carteira de Identidade nº 2.132.597 e CPF nº 613.442.909-06, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 96/2023, Dispensa de Licitação nº 23/2023** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar quantidade ao contrato original nº 121/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de calhas em alumínio, corte médio junto ao CRAS e no Centro de Convivência dos Idosos do Município de Peritiba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. Fica acrescido quantidade ao item nº 1, conforme abaixo:

Item	Quant	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
1	8,5	m	Aquisição e instalação de calhas de alumínio em corte médio, com 60 cm e chapa de 0,80mm, para serem instaladas junto ao Centro de Referência da Assistência Social e no Centro de Convivência do Idoso.	140,00	1.190,00
<b>Total</b>				<b>1.190,00</b>	

2.2. Esse acréscimo justifica-se, pois, é necessário a execução de calha no Centro de Educação Infantil Mateus Petter para solucionar problemas de infiltração que podem ocasionar problemas tanto no piso laminado da sala quanto nos móveis instalados e livros, trazendo custos para o município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 121/2023 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (Três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 19 de junho de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
**Prefeito Municipal**

---

**METALÚRGICA E FUNILARIA PERITIBA LTDA**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DANIEL JOCELIO FANTIN**  
Fiscal do Contrato

---

**LUAN PICININ SARTORI**  
Fiscal do Contrato